



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4194/2006, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DA ZUD - 112, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

O projeto em epigrafe foi lido em plenário em sessão realizada em 21 de fevereiro de 2006.

Acompanham a proposta, a mensagem nº 3446/2006 do senhor Prefeito, expondo os motivos da iniciativa e cópia de "abaixo assinado" dos moradores da localidade, manifestando concordância com a criação da ZUD mencionada.

Encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer, por unanimidade os membros entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-no na seguinte forma:

Inicialmente, cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que enfocam a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, também, no que concerne à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos a comissão de obras e serviços públicos:

O projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos pressupostos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Desta forma, todos nós, membros das comissões permanentes supramencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4194/2006.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4194/2006)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 251/06

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 16 de Fevereiro de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 4 6 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-112 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mc/nc

18.02.06



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 3446

(15 de Fevereiro de 2.006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **cria a ZUD-112 como perímetro de zona de uso diversificado.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 19465/2004, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja ~~apreciado~~ em regime de urgências.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4194/2006
(16 de Fevereiro de 2.006.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-112 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-112, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Presidente Costa e Silva. Lote 55, quadra "E", Jardim Monte Alegre, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Presidente Costa e Silva, onde mede 9,73 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel mede 25,49 metros, confrontando com o lote 56, do lado esquerdo mede 25,68 metros confrontando com o lote 54, nos fundos mede 9,58 metros, confrontando com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, perfazendo uma área total de 250,11 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de Fevereiro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/nc

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

ABAIXO ASSINADO COM 80% DOS MORADORES
DA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, PARA
TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EM ZONA DE
USO DIVERSIFICADO

NOME:	RG:	Nº
① Rosineire Apd. Müller	17.278 046	64
② Arcadio de Oliveira	13 374 777	64
③ Delze da Silva Müller	11 379 247	84
④ Victória Müller Oliveira	37.513.821-3	64
⑤ João Müller	5.160 230 - 1	84
⑥ Leão Victor Müller Oliveira		64
⑦ Thysson de M. Crema	34.090.816-6	34
⑧ Rubens Dourado	9.688.170	nº 24
⑨ Yzabel B. Brangeri	3.911.821	02
⑩ Leulva Garcia de Mello	1.709.205	02
⑪ Raimundo Antonio de Godai	17-277-834-7	nº 48
⑫ Augusta Gonçalves de Godai	19.590-324-9	11
⑬ Guilherme Augusto Gonçalves de Godai	74.813.282	5
⑭ Joia cristine g. de godai	48-653-273-2	11
⑮ Plaudis Orlando de Silveira	19.115 609	- Nº 114
⑯ Jislene Ap. Conal Silva	RG. 20.688.583-SP	114
⑰ Rhoda Bog da Silva	18927180	144
⑱ Gilvan Rosa da Silva	32 466 227-0	-144
⑲ Joani Nunes Jesus	29.548.506	nº 154
⑳ Manoel Barbosa	13 446 5155	121
㉑ Jecir Tosini	9008295	nº 224
㉒ Durval Pedro Moreira	14509625-7	nº 70
㉓ Nadin Sembrato Soares	14.509 247	
㉔ David José Soares	7.512.833-0	nº 41
㉕ Paul da Costa - do Nascimento	367854461	2-41

1. ~~Guilherme Amestaro~~ Almeida 40 757 923.0-10-40
 2. ~~Guilherme~~ Jure de S. Junior 30 747 024-6 N=144
 3. ~~Guilherme~~ Amestaro de Almeida - 40. 757. 879-01 n° 40
 4. ~~João~~ Tadeu de Almeida 7. 530. 659 N° 40
 5. ~~João~~ da Silva e N. J. 42 535. 572 - X N° 154
 6. Luiz Paulo Moraes Gbain n° 30
 7. Juana Balena de Moraes N° 34
 8. Maria V de Lora Silva
 9. Ayres Costa e Silva 21 P. 9. 26-425 224-5
 10. Paula Vera A. Almeida (n° 40) 7460335
 11. ~~Luiz~~ Amestaro N. J. 40 73961436
 12. ~~Cláudio~~ Oliveira Silva (21) 29. 500. 73-
 13. ~~Destiny~~ de Melo Marquesim 40 10. 582. 182-2
 14. ~~Jaqueline~~ Muller Lima n° 54 28 148 183-0
 15. Larissa Muller Lima n° 54 41 970 566-1
 16. ~~Maria~~ Antônia Ra de Lima n° 54 10. 152. 1-
 17. ~~Paulo~~ Batista Lima Neto n° 54 RG 484 854
 18. Robinson Bez da Silva n° 144 R.G. 40754. 838. 5
 19. Ricardo V. F. D. S. 46. 42. 535 185-3
 20. Eduardo Ales 34. 559. 560-1.
 21. Miguel José da Silva 29. 078. 376-8
 22. ~~Roberto~~ Martins 46. 698. 187-9
 23. Claudio L. Vasconcelos 29. 794. 444-7